



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 88/2023 de 08/11/2023.

"Convoca os Vereadores para Sessão Extraordinária, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de análise de proposições em caráter de urgência na pauta, nos termos do art. 150 e seguintes,

CONSIDERANDO a previsão da realização de Sessões Extraordinárias disposta no art. 128, inc. II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para realizar a **17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ocorrer no dia 09 de novembro de 2023 às 18:00hrs**, oportunidade que será incluso em pauta Projetos de Lei, todos de autoria do Executivo Municipal e legislativo, instruído (s) com solicitação de Urgência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 8º dia do mês de novembro de 2023.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES